

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 5533/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora ANDREIA CRISTINA MIRANDA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 19992, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pelo período de <u>01 (um) ano</u>.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de Jalho de 2021.

ANTÔNIO SEKĞIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos